



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

## **=LEI Nº 2.435 DE 25 DE MARÇO DE 2011=PM**

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital,  
**APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

**Artigo 1.º** Fica a Administração Indireta autorizada a firmar convênio com o Centro Integração Empresa Escola- CIEE agente de integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, para a realização e concessão de bolsa de estágio a estudantes, dentro dos limites estabelecidos pela Lei N.º 2240 de 06 de dezembro de 2007 e 2364 de 11 de dezembro de 2009.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,**

25 de março de 2011

  
**Reinaldo Custódio da Silva**  
**=PREFEITO MUNICIPAL=**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 25 de março de 2011.

**Ubiramara de Fátima Senatore Ramos**

**-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-**